



ATA Nº 88 DE 13 DE JUNHO DE 2017

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 13 do mês de junho de 2017, as 11:25 dado início a reunião, com a palavra o Sr. Allan Simonaci – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos presentes e inicia analisando a lâmina do Fundo VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, apresenta a análise da Empresa de Consultoria Crédito e Mercado. Feita a leitura do extrato consolidado o Comitê optou pelo aport no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reias) que serão aplicados no produto VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CNPJ: 13.842.683/0001-76. O Fundo paga atualmente IPCA+6, custodiante é Bradesco. Diante da análise da consultoria e todos os membros do comitê de investimentos optaram pelo aport. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 13 de junho de 2017.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Membro

Victor Medeiros Mendes da Silva - Membro

Rogério Maia Vieira – Membro

Allan Simonaci – Presidente do Comitê de Investimento.



Extrato de Movimentação

Nome do Fundo / Clube
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII
CNPJ
13.842.683/0001-76

INSTITUTO DE ASS.PREV.PENS.DOS SERV.PUB. - 40465
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA ,000029 - CENTRO
IGUABA GRANDE - RJ
28960-000

CNPJ do Cliente
Período
31/05/2017 a 30/06/2017
Início
12/06/2017
Página

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R	I.O.F	Valor Final
31/05/2017	Saldo Inicial	0,00000000	0,00000000	0,00	0,00	0,00	0,00
12/06/2017	Aplicação	1.051,54609730	285,32783420	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30/06/2017	Saldo Final	1.056,67546320	285,32783420	301.498,92	224,53 prov	0,00	301.274,09

Indicadores Financeiros	Período	Ano	12 Meses	Resumo do Período			
				Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas	
				Saldo Anterior	+	0,00	0,00000000
				Aplicações	+	300.000,00	285,32783420
				Resgates	-	0,00	0,00000000
				IR	-	0,00	
				IR Lei 9.532	-	0,00	0,00000000
				IOF s/ Resgates	-	0,00	
				Rendimento Bruto	+	1.498,92	
				Saldo Final	=	301.498,92	285,32783420

Patrimônio e Qtde de Cotas		Rentabilidade do Fundo/Clube (%)		
Patrimônio Líquido	Quantidade de Cotas	Mês	Ano	12 Meses
62.319.754,01	58.977.19420901			

Atendimento: PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A - 1121722600 - OUVIDORIA

Correio Eletrônico - ouvidoria@planner.com.br

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3900 - - SÃO PAULO - CEP: 04538132

Valores em Reais
Ouvidoria PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A 0800-77
prov = Valores Provisionados
Extrato emitido em: 03/07/2017

Assam

ata 88 / 2016

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27

**CRENCIAMENTO
TERCON ASSET MANAGEMENT LTDA (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: TERCON ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ: 09.121.454/0001-95
Endereço: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1765 - 31, 32 E 33 CEP: 04.715-005
Bairro: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO Cidade: SÃO PAULO Estado: SP

Contato (s)

Nome: LUIZ LEME Telefone: (11) 5181-5841
E-mail: luiz.leme@terconbr.com.br

Nome: MARCELO COUTO Telefone: (11) 5181-5841
E-mail: marcelo.couto@terconbr.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NÃO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 3.170.123.544,63 Global: 3.170.123.544,63 RPPS: 16.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 01/10/2007. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 9815 expedido em 28/04/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **TERCON ASSET MANAGEMENT LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/02/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 29/04/2017;
 - Estadual: Vencimento: 28/04/2017;
 - Federal: Vencimento: 19/06/2017.

Alon

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **TERCON ASSET MANAGEMENT LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,0%
Volumes de Recursos Administrados	6,00%
Tempo de Atuação de Mercado	8,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	44,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 10% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/04/2017

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Allan

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27

